RESOLUÇÃO N° 042/2023

Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 055/2023 – que tem por finalidade a contratação de serviços de saúde, cuja execução se dará na forma de metas quantitativas e qualitativas. Serão serviços de assistência médico-hospitalar, englobando exames complementares de Diagnóstico e Tratamentos Clínicos e Cirúrgicos, exceto nas UTIs, por meio de parceria entre as partes contratantes, período de referência 01 outubro à 31 de outubro de 2023, correspondente ao 7º período de execução, competência 07/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I. A 014ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, de 07 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1 Após parecer da Secretaria Municipal de Saúde(SMS) em 21 de novembro de 2023, sobre a prestação de contas total. Após documentação apresentada e analisada pela comissão do CMS, este conselho não identificou inconsistências, emitindo assim, Parecer FAVORÁVEL ao pagamento no valor de R$ 2.190.820,19 (dois milhões, cento e noventa mil, oitocentos e vinte reais e dezenove centavos) pelos serviços executados e o valor de R$ 866.000,00 (oitocentos e sessenta e seis mil reais) pelo cumprimento parcial das metas qualitativas, totalizando o montante de R$ 3.056.820,19 (três milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e dezenove centavos).

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 07 de dezembro de 2023.

João Salvador de Freitas
Presidente
Conselho Municipal de Saúde